



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP: 35.477-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 47/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA LONGA-MG E MUCCI DANIEL KFURI

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BARRA LONGA/MG**, com sede administrativa na Rodovia Edmundo Mariano da Costa Lanna, nº s/n, Bairro Volta da Capela, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.316.182/0001-70, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Fernando José Carneiro Magalhães, portador do CPF nº 525.679.316-00, Denominado **CONTRATANTE** e de outro lado **MUCCI DANIEL KFURI**, inscrito no CNPJ: 45.942.021/0001-64, residente e domiciliado na Rua Raimundo Alves Xavier, nº529, Morro Vermelho, Barra Longa/mg CEP:35.447-000, em conformidade com o procedimento Licitatório nº 47/2022, Pregão Presencial nº 25/2022 Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, RESOLVEM, assinar o presente REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ao Contrato nº4701/2022, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas se considerando: 1º do artigo 65 pela lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1- É objeto deste reequilíbrio **COMPRA DE CARNE PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA/MG.**

Produto	PR contrato	Preços Reequilibrados	Percentual aplicado Custo + Lucro
Carnes	R\$456.116,00	R\$472.491,50	25,00%

- 1.2-

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP: 35.477-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinamento na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Barra longa, 29 de agosto de 2024.

BARBARA ALVES ROMUALDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

MUCCI DANIEL KFURI
CNPJ: N° 45.942.021/0001-64
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: 1- _____
CPF N°

2- _____
CPF N°



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP: 35.477-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS